



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, às 09h (nove horas), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 241/2023, formada por Edilson Braz de Sousa (presidente), Isabel Cristina dos Santos Carvalho (secretária) e Eliane Oliveira Porto (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para reforma e restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada no município de Grão Mogol, e aquisição de bens conforme previsto no plano de trabalho através do Termo de Convênio nº 1481001929/2022-SEDESE, por empreitada por execução indireta e por preço global.

Compareceu ao certame apenas a empresa, **AB PROJETOS LTDA-ME**, CNPJ 11.437.973/0001-09, representada pelo Srª Anny Jacqueline Pereira de Sá Bicalho, portadora do CPF 062.994.636-19, devidamente credenciada.

Foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS, os quais foram rubricados pelos presentes.

Aberto o envelope DOCUMENTOS da empresa, constatou-se que a licitante se trata de Microempresa, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

A documentação foi rubricada pelos presentes e conferida pela Comissão Permanente de Licitações, realizando autenticação das cópias Xerox mediante conferência dos originais apresentados pela Representante Legal da Licitante.

A Comissão efetuou pesquisa em nome da empresa licitante e também de seus sócios majoritários, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 nos seguintes cadastros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

Constatou-se que a Licitante não se encontra inscrita no CEIS ou no CNJ.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante pesquisa nos sites oficiais.

A Srtª Maria Caroline Paulino, CAU A114753-6, efetuou a análise da documentação de qualificação técnica e atesta sua regularidade.

Dando prosseguimento ao certame, o balanço patrimonial foi conferido pela Contadora da Prefeitura Municipal atestando o cumprimento dos índices exigidos.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, constatou-se que a empresa AB PROJETOS LTDA, cumpriu todas as exigências do edital quanto à documentação sendo declarada HABILITADA.

A Comissão disponibilizou à licitante o prazo indicado no artigo 109 da Lei 8.666/93, para interposição de recurso quanto ao julgamento da documentação, sendo que a Representante Legal da empresa AB PROJETOS LTDA, renunciou ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA da empresa declarada HABILITADA, constatando que a apresentou no valor total de R\$950.720,89 (novecentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

A proposta com menor valor foi analisada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, Sr Henrique Santiago de Assis Santana, inscrito no CREA/MG nº 46065/MG, atestando sua regularidade.

Dessa forma, a empresa AB PROJETOS LTDA, CNPJ 11.437.973/0001-09, foi declarada vencedora do certame, e executará os serviços pelo valor total de R\$950.720,89 (novecentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

A Representante Legal da Licitante renunciou expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo quanto ao julgamento da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento ao certame, encaminhando o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica e decisão pelo Sr Prefeito.

Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 11 de maio de 2023.

Edilson Braz de Sousa  
Presidente da CPL

Isabel Cristina dos Santos Carvalho  
Secretária da CPL

Eliane Oliveira Porto  
Membro da CPL

Henrique Santiago de Assis Santana  
Engenheiro, CREA/MG 46065/MG

Maria Caroline Paulino  
Arquiteta, CAU A114753-6

Anny Jacqueline Pereira de Sá Bicalho.  
p/ AB Projetos Ltda-ME